



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DA
SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1281, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

Retira da pauta dos Órgãos Judicantes os processos judiciais e matérias administrativas que não foram julgados.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros Milton de Moura França, Vice- Presidente, João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Emmanoel Pereira, Aloysio Corrêa da Veiga e o Ex.mo Sr. Procurador- Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes;

RESOLVE:

Retirar da pauta dos Órgãos Judicantes os processos judiciais e as matérias administrativas que não foram julgados, determinando a sua reinclusão na pauta das primeiras sessões do próximo semestre.

Brasília, 19 de dezembro de 2007.

RIDER DE BRITO
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho